CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.697/0001-06

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações financeiras
31 de março de 2024

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
CM Advanced XXXII Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CM Advanced XXXII Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício de 31 de março de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CM Advanced XXXII Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de março de 2024, e o desempenho de suas operações naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício de 31 de março de 2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias abertas

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2024, o Fundo mantinha investimento em ações listadas em bolsa, o montante de R$ 30.867 mil, correspondentes a 82,26% de seu patrimônio líquido, investidos em empresas de capital aberto ("companhias investidas"), que são negociadas na B3 e cujo valor justo é mensurado com base no valor de mercado dessas companhias investidas.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) obtenção e comparação do preço negociável do ativo de mercado ativo da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) verificação da existência dos ativos de renda variável com base na verificação da custódia obtida junto a B3 S.A.; (iv) liquidação financeira das transações com as ações realizadas durante o exercício; e (v) conferências da apresentação dessas informações relacionadas às companhias investidas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

Digitally signed by MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=19453723000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Date: 2024.05.09 14:31:11 -03'00'

CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 27.500.697/0001-16
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
Em 31 de março de 2024
(Em milhares de Reais)

			31/03/2024	
	Tipo	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades			**1,00**	**0,01**
Depósitos bancários			1,00	0,01
Cotas de Fundos de Investimento			**1.596**	**4,25**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de FI		24.072	1.596	4,25
Títulos de Renda Variável			**30.867**	**82,26**
WEST3	NM	5.498.900	6.984	18,61
VSTE3	NM	1.765	31	0,08
ONCO3	NM	2.695.100	23.852	63,56
Outros valores a receber			**5.078**	**13,53**
Total do ativo			**37.542**	**100,05**
PASSIVO				
Valores a pagar			**18**	**0,05**
Remunerasção da administradora			5	0,01
Taxa de gestão			5	0,01
Auditoria e Custódia			8	0,02
Total do passivo			**18**	**0,05**
Patrimônio líquido			**37.524**	**100,01**
Passivo + Patrimônio líquido			**37.542**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 27.500.697/0001-16
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercicio findo em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/03/2024	Exercício findo em 31/03/2023
Patrimônio Líquido do início do exercício/período	**10.812**	**-**
Representado por 18.973,85 cotas a R$ 569,857810 cada	10.812	-
Emissão inicial de cotas	**28.675**	**17.350**
53.702,34 cotas	28.675	
18.973,85 cotas		17.350
Patrimônio Líquido antes do resultado do exercício/período	**39.487**	**17.350**
Composição do resultado do exercício/período		
Ações	**(1.738)**	**(6.533)**
Valorização/desvalorização a preço de mercado	-	(5.506)
Resultado nas negociações	(1.738)	(1.027)
Cotas de Fundos	**70**	**102**
Resultado com aplicações em cotas de fundos	70	102
Demais Despesas	**(295)**	**(107)**
Remuneração da administração	(39)	(46)
Taxa de gestão	(53)	(46)
Taxa de fiscalização	(7)	(3)
Auditoria e Custódia de títulos	(37)	-
Despesas diversas	(159)	(12)
Total do resultado do exercício	**(1.963)**	**(6.538)**
Patrimônio Líquido no final do exercício/período	**37.524**	**10.812**
Representado por 72.676,19 cotas a R$ 516,312425 cada	37.524	
Representado por 18.973,85 cotas a R$ 569,857810 cada		10.812

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.697/0001-16
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O CM Advanced XXXII Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Iniciou suas atividades em 19 de abril de 2022, destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é obter retorno ajustado ao risco, no longo prazo, consistentes em relação à variação do CDI, mediante aplicação de recursos, através de uma carteira diversificada de ativos, aceitando uma volatilidade compatível com o retorno. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 09 de maio de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, se houver, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

c. Ações

São avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas na BM&FBOVESPA S.A. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como ex-direito.

d. Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

e. Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

f. Apuração de Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

I. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento – TVM

a) Títulos para negociação

Em 31/03/2024

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	MERCADO Mil/R$
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de FI	1.596
TOTAL	**1.596**

AÇÕES	MERCADO Mil/R$
WEST3 NM	6.984
VSTE3 NM	31
ONCO3 NM	23.852
TOTAL	**30.867**

Em 31/03/2023

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	MERCADO Mil/R$
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de FI	56
TOTAL	**56**

AÇÕES	MERCADO Mil/R$
	6.489
WEST3 NM	4.276

VSTE3 NM	
TOTAL	**10.765**

O Fundo não possuía títulos de renda fixa na carteira na data do encerramento do exercício.

5 Gerenciamento de Risco

Dentre os fatores de Risco a que o Fundo e os Fundos Investidos estão sujeitos, incluem-se, sem limitação:

I. RISCOS GERAIS – o FUNDO está sujeito às variações e condições dos mercados de ações, câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Pode haver alguma oscilação do valor da corta do fundo no curto prazo, acarretando, inclusive, em perdas superiores ao capital aplicado e à consequente obrigação de aporte de recursos adicionais por parte dos cotistas, para cobrir eventuais prejuízos do FUNDO.

II. RISCOS DE MERCADO – os ativos do FUNDO estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas do FUNDO, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

III. MARCAÇÃO A MERCADO – os ativos do FUNDO têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota do FUNDO poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

IV. RISCO SISTÊMICO – a negociação e os valores dos ativos do FUNDO podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

V. RISCO DE LIQUIDEZ – dependendo das condições do mercado, os ativos do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.

VI. RISCO DE OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do FUNDO, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do FUNDO. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. É possível que o FUNDO tenha, inclusive, perdas superiores ao valor de seu patrimônio, resultando na obrigação dos cotistas em aportar recursos para cobertura destes prejuízos e dos custos do FUNDO.

VII. RISCO DE CRÉDITO – as operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

VIII. FUNDOS INVESTIDOS – apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações do FUNDO em outros fundos de investimento, nem o GESTOR, nem o ADMINISTRADOR tem

ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

IX. CARTEIRA DE LONGO PRAZO – o FUNDO busca tratamento fiscal mais benéfico ao cotista investindo em ativos com prazo de vencimento mais longo (carteira longa), o que o sujeita, em momentos de instabilidade no mercado, a maior oscilação no valor da cota se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos com prazo de vencimento mais curto (carteira curta) e tratamento fiscal menos benéfico.

X. RISCO DE INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL – O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

XI. RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE UM MESMO EMISSOR – A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor apresenta risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, sem prejuízo de outras circunstâncias que acarretem problemas para o emissor, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do FUNDO. Nestes casos, o pode ser obrigado a liquidar os ativos do FUNDO a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do FUNDO.

XII. RISCOS RELACIONADOS AO ÓRGÃO REGULADOR – A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a CVM podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

XIII. RISCOS DE CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS OU DE MAJORAÇÃO DE ALÍQUOTAS – A eventual decisão dos órgãos competentes para a criação de novos tributos incidentes sobre eventuais rendimentos auferidos no resgate das cotas do FUNDO e/ou da majoração das alíquotas dos impostos atualmente vigentes poderá impactar o resultado líquido auferido pelos cotistas do FUNDO.

6 Emissões e resgate de cotas

Emissão – Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela administradora.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024, houve emissão de cotas no montante de R$28.675 (2023 – R$17.350).

Resgate - o resgate das cotas do fundo não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento com rendimento, sendo pago no primeiro dia útil da data de conversão de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não houve resgate de cotas.

7 Remuneração da administradora

Taxa de administração – Como remuneração dos serviços de administração, custódia, controladoria de ativo e passivo, é devido pelo FUNDO aos prestadores de serviços de administração o montante equivalente a 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do

FUNDO. A remuneração prevista neste item deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, caso em qualquer mês o valor calculado conforme indicado acima seja inferior ao valore mencionado. O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pelo IGPM/FGV.

Acrescido ao valor de taxa de administração estipulado no parágrafo anterior, será devido ao Administrador, nos casos de participação e implementação de decisões tomadas em reuniões formais ou Assembleias Gerais de Cotistas realizadas, uma taxa de administração adicional, no valor equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais) por hora trabalhada. A remuneração será paga 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de relatório de horas, enviado aos Cotistas.

Como remuneração dos serviços de gestão, é devido pelo FUNDO o montante equivalente a 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, caso em qualquer mês o valor calculado conforme indicado acima seja inferior ao valore mencionado. O valor da remuneração mínima mensal será reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pelo IGPM/FGV.

Taxa de Performance –Não será cobrada taxa de performance do Fundo.

Taxa de saída – Não será cobrado taxa de ingresso ou saída dos Cotistas do Fundo.

8 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA
Controladoria:	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA
Escrituração:	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA
Gestão:	WNT Gestora de Recursos LTDA.
Tesouraria:	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA
Distribuição das Cotas	CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA

9 Operações do fundo com administrador/gestor e/ou empresas ligadas

Além dos serviços de administração e dos serviços de custódia, controladoria, escrituração, gestão, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestadas por empresas relacionadas à Administradora do

Fundo, no exercício o Fundo não realizou transações com partes relacionadas ao Administrador ou empresas ligadas ao Administrador.

10 Legislação tributária

10.1. Fundo - os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

10.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor do resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, ao seu Patrimônio Líquido.

12 Política de divulgação das informações

O ADMINISTRADOR, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao FUNDO, se obriga a:

I. divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO;
II. remeter mensalmente aos cotistas, por meio eletrônico, extrato de conta, com, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente.

O ADMINISTRADOR disponibilizará a terceiros, diariamente, em sua sede ou filiais, valor da cota, patrimônio líquido; número de cotistas, bem como regulamento. A CVM poderá disponibilizar essas informações através de seu site (www.cvm.gov.br).

Toda a comunicação do ADMINISTRADOR com os cotistas referente ao FUNDO dar-se-á por meios eletrônicos, sem envio de correspondência por meio físico.

As seguintes informações do FUNDO serão disponibilizadas pelo ADMINISTRADOR, em sua sede, filiais e outras dependências, ou nos endereços constantes deste Regulamento, de forma equânime entre todos os cotistas:

I. Informe diário, conforme modelo da CVM, no prazo de 2 (dois) dias úteis;
II. Mensalmente, até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do mês a que se referirem:

a. balancete;
b. demonstrativo da composição e diversificação de carteira; e
c. perfil mensal; e d. lâmina de informações essenciais, se houver.

III. Formulário de informações complementares, sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência;
IV. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente;
V. Formulário padronizado com as informações básicas do FUNDO, denominado “Extrato de Informações sobre o Fundo”, sempre que houver alteração do regulamento, na data de início da vigência das alterações deliberadas em Assembleia Geral.

13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo em 31 de março de 2024 e 2023 foram os seguintes

Exercício	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota-R$ (**)	Valor da cota R$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
31/03/2024	23.843	569,86	516,31	(9,40)
31/03/2023	10.399	1.000,00	569,86	(43,01)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.
(**) Valor da cota calculada no início do período.
(***) Valor da cota calculada ao final do período.

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal da cota nos encerramentos mensais do período estão demonstrados como segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
			FUNDO	
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Mensal %	Acumulada %
31/03/2023	9.055	569,86	-	-
30/04/2023	10.507	579,60	1,71	1,71
31/05/2023	10.599	560,06	(3,37)	(1,72)
30/06/2023	12.145	812,54	45,08	42,59
31/07/2023	13.452	672,92	(17,18)	18,08
31/08/2023	15.192	688,25	2,28	20,78
30/09/2023	12.545	649,41	(5,64)	13,96
31/10/2023	10.789	515,64	(20,60)	(9,51)
30/11/2023	28.672	579,90	12,46	1,76
31/12/2023	45.582	683,62	17,89	19,96
31/01/2024	46.144	617,88	(9,62)	8,43
28/02/2024	41.871	566,24	(8,36)	(0,64)
30/03/2024	40.328	516,31	(8,82)	(9,40)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16 Alterações Estatutárias

Conforme a assembleia geral de cotistas realizada em 26 de outubro de 2023, foi deliberada:

I. Substituição do prestador de serviço de custódia para a Administradora.

Conforme a assembleia geral de cotistas realizada em 31 de outubro de 2023, foi deliberada:

I. A 2ª Emissão de Cotas e seu respectivo Suplemento, compreendendo 60.000 (sessenta mil) Cotas da 2ª Emissão, com valor unitário de R$ 522,0445199100, na data da subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o montante total de R$ 31.322.671,19 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), que serão objeto de Oferta Privada, nos termos do art. 8º da Resolução CVM º 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”).

17 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2024, contratou a UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

18 Outras Informações

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM n° 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos.

A Resolução nº 181, divulgada em 28 de março de 2023 e em vigor desde 31 de março de 2023, postergou o início da ICVM 175 de 03 de abril de 2023 para de 2 de outubro de 2023.
Em 31 de maio de 2023 entrou em vigor a Resolução nº 184 com o intuito de ampliar a segurança jurídica e a simplificação do mercado de capitais. Esta resolução altera a ICVM 175 adicionando 9 Anexos a esta instrução.

A ICVM 175 revogou a Instrução CVM 356 e CVM 555, na data de sua entrada em vigor.

Em 12 de março de 2024, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) divulgou a Resolução CVM 200, que posterga prazos previstos na Resolução CVM 175.

Os novos prazos para adaptação divulgados pelo regulador são:

- Adaptação do estoque de fundos em funcionamento, de 31/12/2024 para 30/6/2025;
- Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento, de 1/4/2024 para 29/11/2024;
- Entrada em vigor do § 1º do art. 140, relacionado ao estabelecimento da taxa máxima de distribuição no regulamento dos Fundos, bem como os demais comandos relacionados à taxa, de 1/4/2024 para 1/11/2024;
- Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, referente à possibilidade de os fundos possuírem diferentes classes e subclasses, e sobre a existência de acordos de remuneração com base nas taxas de administração, gestão e performance, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

19 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes a data de 31 de março de 2024.

CM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 27.500.697/0001-16

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Rogério Penteado Felgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda.

Simone N S Lazzarotto
Contador CRC PR-056334/O-6